



Processo: 806/2016

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2016

REVOGA O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PREFEITO DE SUAS FUNÇÕES EM CASO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Origem: Gabinete da Presidência

Fase Atual: Promulgação Presidente

DESPACHO

Ação: Promulgado

Despacho: Promulgo a Emenda à LOM 029/2016 (em anexo).

Próxima Fase: Dar Publicação

Setor Destino: Coordenação Processo Administrativo

Itapemirim, 15 de setembro de 2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador